



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.645/2016

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sra. Emília Muneweg.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a atuação da mesma na comunidade da Linha Gabirova, neste Município;

Considerando, tratar-se de pessoa pioneira e centenária do Município de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 08 de outubro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Emília Muneweg.

Art. 2º Este decreto entra em vigor com seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito


SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário de Administração e Planejamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **LICITAÇÃO: 14 - Pregão 50/2016**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 217/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 50/2016**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

ARI ERICH GOHL - ME

Valor

12.200,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 10 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br